



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da vigésima primeira (21ª) reunião ordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vice-presidente vereador Edison Demarchi, em razão das ausências justificadas do presidente vereador João Carlos Suldowski e do vereador Sabino Zilli, por motivo de agenda parlamentar nas cidades de Joinville e Florianópolis, e havendo a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, e Mauro Cesar Michelin, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação das atas das sessões, ordinária e extraordinária anteriores, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos, de lei complementar nº 20, e de leis ordinárias nºs 55, 57, em regime ordinário e 56, em regime de urgência, todos de autoria do Executivo Municipal. Requerimento nº 57, do vereador Jader Gabriel Ioris, autor do projeto de lei complementar nº 14/2025, requerendo a retirada de tramitação da citada matéria. Foi deferido nos termos do artigo 218, §2º do Regimento Interno. Lido e pautado para a ordem do dia o requerimento nº 58, de urgência especial, dos vereadores das bancadas do PP e PSD, ao projeto de lei nº 56/2025. Lida e encaminhada, sem deliberação do plenário, a indicação nº 69, do vereador Jader Ioris e bancada do PP. Lido resumo das correspondências recebidas do Executivo: Ofício nº 231/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nºs 2.906 e 2.907; e Leis Complementares nºs 367 e 368/2025; Ofício VISA nº 11/2025 da Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de SLO - Mariléia Detoni, em resposta ao Requerimento nº 47/2025, quanto ao projeto de Lei nº 44/2025; Ofício nº 001/2025/CGM, do Controle Interno do Município, Gustavo Pogere, em atendimento ao Requerimento nº 47, do vereador Altair Borges, relativo ao projeto de lei nº 044/2025, que altera a Lei nº 2.250, de 04 de dezembro de 2015; e Ofício nº 233/2025/GPM/SLO, em resposta ao requerimento nº 53/2025, do vereador Mauro Cesar Michelin, sobre o projeto de lei complementar nº 19, de 26 de junho de 2025, que trata do novo plano de carreira do magistério



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

público municipal. De diversos: Carta da Presidente da Associação Protetora dos Animais de São Lourenço do Oeste - Fênix, Benice Folador, em resposta ao requerimento nº 47/2025, referente ao Projeto de Lei nº 044/2025, que propõe alterações à Lei nº 2.250/2015; e Requerimentos dos Deputados Estaduais Altair Silva; José Milton Scheffer, e Napoleão Bernardes, cumprimentando o prefeito e o presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, pelo aniversário de emancipação político-administrativa. Na fase da palavra livre usaram o espaço os vereadores Altair Borges, Mauro Cesar Michelin, Julcemir Bombassaro, Cesar Piran, Edison Demarchi e Jader Gabriel Ioris. Por consenso passou-se de imediato a Ordem do Dia. Inicialmente, requerimento nº 58, dos vereadores das bancadas do PP e PSD, requerendo urgência especial ao projeto de lei nº 56/2025, que altera a Lei nº 2.906, de 1º de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a organizações da sociedade civil. Não havendo manifestações para encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. De imediato passou-se a apreciação do citado projeto. Em atendimento ao art. 224 do Regimento Interno, foi designado o vereador Jader Gabriel Ioris como relator especial que proferiu parecer verbal na tribuna. Não havendo manifestações para discussão e nem para o encaminhamento de votação, recebeu aprovação unânime. Em seguida, redação final ao projeto de lei complementar nº 011/2025, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do Município de São Lourenço do Oeste - SC. O vereador Altair Borges, com amparo no artigo 290 do Regimento Interno, requereu a dispensa da leitura da redação final, sendo acatado por unanimidade do plenário. Não havendo manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação, a redação final recebeu aprovação unânime. Dando continuidade, projeto de lei nº 47, que autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a promover a 8ª EFAISLO, em parceria com a ACISLO e CDL-SLO, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2026, e dá outras providências. Lido o parecer exarado conjuntamente nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social ao projeto e a emenda aditiva. No espaço para discussão,



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

inicialmente do projeto original, onde o vereador Jader Ioris usou a palavra. Posteriormente da emenda nº 12 - aditiva, não houve manifestações, e de forma conjunta não foi solicitado encaminhamento de votação, passando-se ao processo de votação, separadamente, a emenda aditiva e o projeto original foram aprovados por unanimidade. Finalizando a pauta, projeto de lei nº 48, que declara de utilidade pública a Associação de Condicionamento Físico. Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Na discussão usou a palavra o vereador Altair Borges. Não houve solicitação para encaminhamento de votação, sendo aprovado por unanimidade. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia quatorze de julho, de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e cinquenta e três minutos (19h53).